



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0018650-43



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0018650-43

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004058559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

18650/1

MATRÍCULA Nº 18650

RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído pelo lote de terreno nº. 03 da quadra nº. 10 do "NÚCLEO HABITACIONAL SATURNINO DE BRITO", sito no lugar Campo da Ponte, Xaxim, nesta capital, com os seguintes característicos: -
7,00 metros de frente para a Rua 4; 20,00 metros do lado direito com o lote 4; 20,00 metros do lado esquerdo com o lote 2 e 7,00 metros - nos fundos com o lote 24. Contendo a casa tipo CTG 2-42, nº 00208.-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT. com sede nesta capital, na Rua Cap. Souza Franco nº. 13, inscrita no CGC.MF. sob nº. 76.495.696/0001-36. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Registro 2 da Matrícula 5995 deste Ofício. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº. 260. - DOU FE. - CURITIBA, 07 DE JANEIRO DE 1.980. -
(a) - Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO. -

AV.1/ 18650 : - Consoante Registro 3 da Matrícula 5995 deste Ofício o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, com sede na capital Federal, inscrito no CGC.MF. 33.633.688/0001-07. - DOU FE. - CURITIBA, 07 DE JANEIRO DE 1.980. - (a) - Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO. -

R.2/18650 - Prot.23308 : - Consoante Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, regulado pelo Decreto-Lei 58 e Leis complementares, firmado nesta capital, em data de 2 de julho de 1.979, a = COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT., supra qualificada, PROMETEU VENDER a LUIZ CARNEIRO DE CRISTO, brasileiro, casado, func públ. estadual, C.I. 459.239-PR, CPF 059.703.859/72, residente a Rua Dante Mercado, s/nº.-

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de = Cr\$108.119,39 (cento e oito mil, cento e dezanove cruzeiros e trinta e nove centavos).-

com a anuidade do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH., no prazo de 300 meses, com JUROS de 2,3% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes das Rds. 15 e 16/79 do BNH. - (CUSTAS: - Cr\$ 942,00). - DOU FE. - CURITIBA, 07 DE JANEIRO DE 1.980. - (a) - Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO. -

R-3/18.650 - Prot. 191.192, de 07/05/99 - Consoante Carta de Adjudicação, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
18650

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **26/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0018650-43



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0018650-43

CONTINUAÇÃO

de Família desta Comarca de Curitiba, em 28 de abril de 1999, extraída dos Autos sob nº 1290/98, de Partilha de Bens, em que são, requerente, Luiz Carneiro de Christo e, requerida, Maria de Lourdes Teodoro, julgada por sentença que transitou em julgado em 18.12.98, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, ficaram pertencendo exclusivamente ao requerente, LUIZ CARNEIRO DE CHRISTO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da C.I. nº 459.239-5-PR e do CIC nº 059.703.859-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Décio Dossi, 208, Conj. Saturnino de Brito - Alto Boqueirão, nesta Capital, conforme declarado na sentença referida, por tratar-se de bem reservado. (ITBI não recolhido por tratar-se de bem reservado do requerente. Custas: 2.610 VRC = R\$-195,75). Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 1999. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.
am
DC

AV.4/18.650 - Prot. 195.788, de 01/10/99 - Consoante Instrumento Particular de Escritura de Compra e Venda, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de maio de 1999, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 1999. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R.5/18.650 - Prot. 195.788, de 01/10/99 - Consoante Instrumento Particular de Escritura de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de maio de 1999, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36, vendeu a LUIZ CARNEIRO DE CHRISTO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da C.I. nº 459.239-5-PR e do CIC nº 059.703.859-72, residente e domiciliado à Rua 4, 208, Núcleo Habitacional Saturnino de Brito - Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal - Setor 84, Quadra 394, Lote 003.000-0. (ITBI isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. CND-INSS nº 475.415, expedida em 29.01.99. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 2.521.685, expedida pela Receita Federal em 05.04.99. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 1999. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.
RB.
DC

R.6/18.650 - Prot. 200.877, de 03/03/2000 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 175/176, do Livro 663-E no Sexto (6º) Tabelionato, desta Capital, em 28 de outubro de 1999, LUIZ CARNEIRO DE CHRISTO, brasileiro, divorciado, funcionário público aposentado, portador da C.I. nº 459.239-5-PR e do CIC nº 059.703.859-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Décio Dossi, 208

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **26/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0018650-43

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA
18.650/2

CONTINUAÇÃO

- Alto Boqueirão, nesta Capital, **vendeu a SANTO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, em 08.05.1999, sob o regime de comunhão parcial de bens com FLAVIANE MENEGHETTI RODRIGUES DE SOUZA, vigilante, portador da C.I. n° 4.998.627-0-PR e do CIC n° 735.035.419-34, residente e domiciliado à Rua Cel. Hugo de Mattos Moura, 20, bloco O - Alto Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-8.000,00 (oito mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 387.496, paga sobre o valor de R\$-10.600,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-21,20, quitada. Custas: 3.285 VRC = R\$-246,38). Dou fé. Curitiba, 03 de março de 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

AV.7/18.650 - Prot. 221.866, de 11/07/2001 - Consoante requerimento de 10 de julho de 2001, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras n° 096281, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 04 de julho de 2001, os quais ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE A AMPLIAÇÃO** da residência em alvenaria, com um pavimento e com 25,96 metros quadrados de área ampliada, a qual tomou o n° 208 da numeração predial da Rua Doutor Decio Dossi e foi edificada por Santo Roberto de Souza, em regime de mutirão. (Custas: 314,93 VRC = R\$-23,62). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

AV-8/18.650 - Prot. 548.213, de 26/12/2016 - Consoante requerimento de 26 de dezembro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula 086447 01 55 1999 2 00062 048 0012938 17, termo lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Pinheirinho desta Capital, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, realizado nos termos da Lei n° 11.441/2007, por meio da Escritura Pública, lavrada às fls. 62/63, do Livro n° 1931-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 29/06/2015, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE** ao registro 6 (seis), da presente matrícula, o **DIVÓRCIO** do adquirente, SANTO ROBERTO DE SOUZA e sua mulher FLAVIANE MENEGHETTI RODRIGUES DE SOUZA, ficando alterado o estado civil de ambos para **divorciados**, sendo que ela voltou usar seu nome de solteira: **FLAVIANE MENEGUETTI RODRIGUES**. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-9/18.650 - Prot. 547.889, de 21/12/2016 - Consoante Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Cédula n° 10137652906, emitida em São Paulo-SP, em 09 de dezembro de 2016, ficando uma **SEGUE**

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **26/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0018650-43

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

"via não negociável" arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, em que figuram: como Emitente/Devedor, SANTO ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. n° 4.998.627-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 735.035.419-34, residente e domiciliado à Rua Barão do Cerro Azul, n° 331, ap. 902 - São Francisco, nesta Capital; como Credor: ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04 e como Interveniente Garantidora, FLAVIANE MENEGUETTI RODRIGUES, brasileira, divorciada, camareira, portadora da C.I. n° 8.240.831-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 034.406.609-66, residente e domiciliada à Rua Doutor Décio Dossi, n° 208 - Alto Boqueirão, nesta Capital; o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações existentes e que forem acrescidas, de propriedade do Emitente/Devedor e da Interveniente Garantidora, foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor do Credor, para garantia da dívida decorrente do empréstimo concedido pelo Credor ao Emitente, e despesas acessórias no valor de R\$106.492,73 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), com vencimento em 09 de março de 2027. Forma de Pagamento: 120 (cento e vinte) parcelas, em prestações mensais, no valor de R\$2.740,49 (dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) cada uma, com vencimento da primeira 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente. Encargos: Taxa efetiva anual de juros: 23,0000%. Taxa nominal anual de juros: 20,8810%. Taxa efetiva mensal de juros: 1,7400%. Taxa nominal mensal de juros: 1,7400%. Periodicidade de atualização monetária da prestação: mensal. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o total devido. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, da qual faz parte integrante o Anexo I - Planilha de Demonstração do Custo Efetivo Total (CET). (FUNREJUS não incidente, a vista do contido no item 13 da Instrução Normativa n° 02/1999, do Conselho Diretor do FUNREJUS. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2017. (a)

Carla Rubia dos Santos
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AC

AV-10/18.650 - Prot. 785.339, de 28/03/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Barueri-SP, em 21/03/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A., tendo em vista que os devedores fiduciários, SANTO ROBERTO DE SOUZA (CPF/MF n° 735.035.419-34) e FLAVIANE MENEGUETTI RODRIGUES (CPF/MF n° 034.406.609-66), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 11094/2024, sobre o valor de R\$255.000,00, em 11/03/2024. FUNREJUS: Guia n° 14000000010324736-5 no valor de R\$510,00, em 17/04/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2024. (a)

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **26/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0018650-43



CERTIDÃO

CNM 83238.2.0018650-43

RUBRICA

FICHA

18.650 /03F

CONTINUAÇÃO

AGENTE DELEGADO.

EP

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação NFX6-L P6W-8EQ5-PS89.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **26/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0018650-43



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 18.650, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, **2024-04-24T10:54:46.574491**.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1I.zJ29P.jyUKn-DtmLC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **26/04/2024**